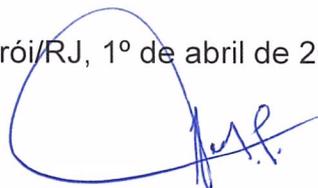


|                                                                                                                      |                  |         |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|---------|
|  <b>NITERÓI</b><br>O FUTURO É AGORA | <b>NITTRANS</b>  |         |         |
| Processo nº 9900027761/2024                                                                                          | Data: 25/03/2024 | Rubrica | Folhas: |

### Despacho do Presidente

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 86.781.069/0001-15). **Objeto:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para o curso “Credenciamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016 – cabimento, procedimento e polêmicas”, previsto para os dias 04 e 05 de abril de 2024 na modalidade *on line*. **Valor:** R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900027761/2024.

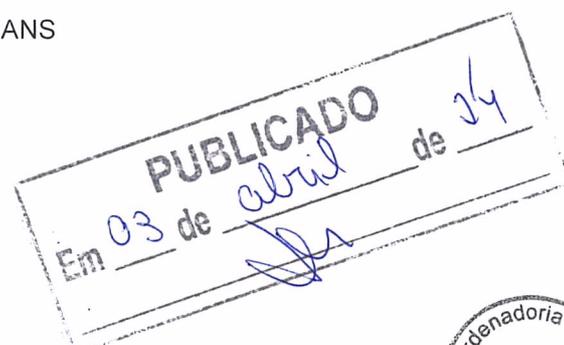
Niterói/RJ, 1º de abril de 2024.



**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237





Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão de Contratação, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, conforme determina a Lei n.º 14.133/2021. Bruno da Silva Carlos - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 02/02/2024.

Michael Guimarães da Cunha - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 09/02/2024.

João Luis de Souza - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 09/02/2024.

Lucas Rosa Sisinno - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 01/03/2024.

**PORTARIA Nº 088/2024-** A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Fundação de Artes de Niterói - FAN, com a finalidade de elaborar a proposta de reforma Administrativa e estrutural do Órgão.

Art. 2º- Ao Grupo de Trabalho compete:

I - formular diagnóstico sobre a organização, fluxos, estrutura e demandas, dos programas e serviços existentes; e

II - elaborar a proposta de reforma administrativa, com suas estruturas e atribuições.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho será composto pelo:

I – Superintendente Administrativo;

II – Diretor Financeiro;

III – Controlador Interno; e

VI – Diretor Jurídico.

Art. 4º- O Grupo de Trabalho se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seus membros.

§ 1º O quórum de reunião e de aprovação do Grupo de Trabalho é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate, o Superintendente Administrativo terá o voto de qualidade.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes do órgão e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º- Os membros do Grupo de Trabalho se reunirão presencialmente ou por videoconferência.

Art. 6º- A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º- O Grupo de Trabalho terá duração de cento e oitenta dias, contados da data da primeira reunião.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2024**

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2023. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e G R Portes Machado Audiovisual LTDA. Resumo do objeto contratual: Locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, operação, montagem e desmontagem dos mesmos, com equipe técnica, para os eventos no Teatro Popular Oscar Niemeyer, unidade cultural da SMC/FAN. Prazo de vigência: 27/03/2024 a 27/09/2027. Processo Administrativo/FAN nº 220/001429/2023. Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6201, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.501.03. Nota de Empenho: 0418/2024. Data da Nota de Empenho: 27/03/2024. Tipo: Global. Valor da Nota de Empenho: R\$ 293.990,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e noventa reais). Data da Assinatura do Termo: 27/03/2024.

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2024**

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e A R G Signorelli – Comércio e Produção Musical. Resumo do objeto contratual: locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, com equipe técnica, para os eventos externos do projeto "Pras Bandas de Cá". Prazo de vigência: 27/03/2024 a 27/09/2027. Processo Administrativo/FAN nº 220/002144/2023. Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.501.03. Nota de Empenho: 0419/2024. Data da Nota de Empenho: 27/03/2024. Tipo: Global. Valor da Nota de Empenho: R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura do Termo: 27/03/2024.

**Corrigendas**

Na Portaria nº 013/2024, publicada em 27/01/2024, onde se lê: André Luiz de Paiva Silva Fernandes, leia-se: André Luis de Paiva Silva Fernandes.

Na Portaria nº 039/2024, publicada em 02/02/2024, onde se lê: João Luis de Souza, leia-se: João Luiz de Souza.

Na Portaria nº 047/2024, publicada em 09/02/2024, onde se lê: Bárbara Heliodora Costa Freitas, leia-se: Bárbara Eliodora Costa Freitas.

**NITERÓI PREV.**  
**Atos do Presidente**

**PORTARIA PRESI nº 83/2024- CONCEDER**, a contar de 03/03/2024, pensão mensal a **OSVALDINA DA SILVA COSTA**, viúva do ex - servidor, **ADILSON DA COSTA**, falecido em 03/03/2024, aposentado no cargo de CARPINTEIRO – NÍVEL 04, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 229.516-0, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº **9900026119/2024**.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica fixada, em parcela única, a contar de 03/03/2024, em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) a pensão mensal de **OSVALDINA DA SILVA COSTA**, viúva do ex - servidor **ADILSON DA COSTA**, aposentado no cargo de CARPINTEIRO – NÍVEL 04 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 229.516-0, falecido em 03/03/2024 conforme parcela abaixo:

**Total dos Proventos:**

Proporcional a 11.924/12.775 dias - Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88  
.....R\$ 1.412,00

**TOTAL.....R\$ 1.412,00**

**R\$ 1.143,57** (Proventos do ex-servidor proporcional a 11.924/12.775 dias)

**+ R\$ 268,43** (Complemento para salário-mínimo) = **R\$ 1.412,00**

**Despacho do Presidente**

PROCESSO n.º 9900029003/2024 –INDEFERIDO

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS**

**PORTARIA NITTRANS nº 206/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, IV;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900030238/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir área para realização de carga e descarga comum na Rua Mario Neves nº 105 – Ilha da Conceição, de segunda-feira à sexta-feira de 10:00 H às 15:00 H.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Despacho do Presidente**

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 86.781.069/0001-15). **Objeto:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para o curso "Credenciamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016 – cabimento, procedimento e polêmicas", previsto para os dias 04 e 05 de abril de 2024 na modalidade *on line*. **Valor:** R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900027761/2024.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**